



## MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente, após ouvido em plenário, requerer à mesa

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

#### **À SENHORITA MARA LUCIA PERINI DILLEM**

É com grande honra e satisfação que apresento, nos termos regimentais desta Casa, Moção de Aplausos à Senhora **Mara Lucia Perini Dillem**, profissional dedicada que, em dezembro, completa 30 anos de atuação na área da odontologia, trajetória marcada por compromisso, responsabilidade e zelo pelo cuidado com a saúde bucal.

Formada pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Mara construiu uma carreira sólida e exemplar. Há 13 anos é servidora efetiva do município de Guarapari, onde vem desempenhando com competência e sensibilidade sua missão de cuidar da população. Durante 6 anos, atuou como responsável técnica da saúde bucal do município, contribuindo para a melhoria do atendimento odontológico, tanto para os pacientes quanto para os profissionais da rede pública.

Atualmente, desenvolve seu trabalho na Unidade de Saúde de Setiba, onde exerce a odontologia de forma humanizada, pautada na dedicação e no acolhimento, tornando-se referência para colegas de profissão e inspiração para a comunidade atendida.

Sua trajetória é motivo de orgulho para Guarapari, pois demonstra que a excelência profissional aliada ao compromisso social é capaz de transformar vidas e fortalecer o serviço público.

Assim, esta moção é um gesto de reconhecimento e gratidão a esta profissional que se destaca não apenas pelo conhecimento técnico, mas também pelo cuidado humano e pela contribuição significativa à saúde do município.

Em nome desta Casa Legislativa, parablenizo a Senhora **Mara Lucia Perini Dillem** por seus quase 30 anos de profissão, por sua dedicação exemplar e por sua inestimável contribuição à odontologia e à saúde pública de Guarapari. Desta forma, faço justiça a esta honraria concedida pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo guaraparienses.

Sala das sessões, 08 de outubro de 2025

**Professor Luciano**  
Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

